

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**PROCESSO Nº 0355/2026****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/CPB/2026.****DENOMINAÇÃO DO OBJETO**

Constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Insumos de Higiene, visando atender a demanda do Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital

Em 30 de junho de 2026, o Departamento de Zeladoria do CPB analisou as Amostras Físicas dos Materiais de Higiene, contendo o descritivo técnico das especificações do material ofertado, tendo como parâmetro o Anexo I – Termo de Referência.

LICITANTE AVALIADA

Licitante:	S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA
Lote:	Único

Item	Descritivo	Resultado
01	Papel higiênico interfolhado, Classe 1, de folha dupla, com gofragem uniforme, fabricado a partir de 100% celulose virgem, apresentando boa absorção e resistência adequada ao uso. Dimensões: 10 cm x 20 m, admitida variação máxima de $\pm 0,05$ cm, com gramatura mínima de 32 g/m². Produto isento de fragrância ou quaisquer substâncias potencialmente irritantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8.000 folhas e maços devidamente selados de forma hermética. As embalagens deverão conter identificação clara e legível, com informações mínimas sobre o produto, número de lote, dados do fabricante, composição, demais informações obrigatórias e certificação florestal válida (FSC, CERFLOR ou similar) impressa na embalagem. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo microbiológico em conformidade com a Resolução ANVISA RDC nº 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou por outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a sua classificação e gramatura, relatórios de estudos de irritabilidade cutânea e sensibilização dérmica, laudo de citotoxicidade in vitro conforme ABNT NBR 15134, ABNT NBR 15464-2, laudo de composição fibrosa, laudo de facilidade de desagregação em meio aquoso, laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e/ou ANVISA. Certificação florestal (FSC, CERFLOR ou equivalente) e Certificado de Regularidade Ambiental junto ao IBAMA. Marca de Referência: Tork, Sulleg Elegante ou Superior. Compatível com o dispenser da marca Tork.	Aprovado

02	Papel toalha interfolhado, Classe 1, de folha dupla, com gofragem uniforme, fabricado a partir de 100% celulose virgem, apresentando boa absorção e resistência adequada ao uso. Dimensões: 20 cm x 21 m, admitida variação máxima de $\pm 0,05$ cm, com gramatura mínima de 37 g/m². Produto isento de fragrância ou quaisquer substâncias potencialmente irritantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 2.400 folhas e maços devidamente selados de forma hermética. As embalagens deverão conter identificação clara e legível, com informações mínimas sobre o produto, número de lote, dados do fabricante, composição, demais informações obrigatórias e certificação florestal válida (FSC, CERFLOR ou similar) impressa na embalagem. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo microbiológico em conformidade com a Resolução ANVISA RDC nº 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou por outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a sua classificação e gramatura, relatórios de estudos de irritabilidade cutânea e sensibilização dérmica, laudo de citotoxicidade in vitro conforme ABNT NBR 15134, ABNT NBR 15464-8, laudo de composição fibrosa, laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e/ou ANVISA. Certificação florestal (FSC, CERFLOR ou equivalente) e Certificado de Regularidade Ambiental junto ao IBAMA. Marca de Referência: Tork, Sulleg Elegante ou Superior. Compatível com o dispenser da marca Tork.	 Aprovado
03	Protetor de assento sanitário descartável, fabricado a partir de 100% fibras celulósicas hidrossolúveis com gramatura mínima 19g, cor branca, medindo aproximadamente 44 cm (comp) X 37 cm (larg.) Produto do tipo compacto, com sistema de 3 dobras, formato de miolo em coração, permitindo melhor acomodação sobre o assento sanitário e facilitando o descarte após o uso. Embalado em caixa de papelão, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, entre outras informações contendo 40 unidades. O licitante vencedor deverá apresentar ficha técnica do produto e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	Aprovado
04	Saco para Descarte de Absorvente Higiênico de polietileno, medindo aproximadamente 13 x 8,5 x 0,06cm (comprimento, largura e espessura). Embalado em caixa de papelão, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, entre outras informações com 20 refis com 25 invólucros, totalizando 500 unidades. O licitante vencedor deverá apresentar ficha técnica do produto e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Marca de Referência: Kimberly Clark ou Superior. Compatível com o dispenser da marca Trilha.	Aprovado

05	Sabonete líquido espuma, para higienização das mãos. Composição: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Água; Lauriletersulfato de Sódio; Cocoamidopropilbetaína; Fragrância; Cocoato de Glicerila PEG-7; Glicerol; Conservantes Metilcloroisotiazolinona e Metilisotiazolinona; Corantes; Ácido Cítrico; Limoneno; PH neutro $\pm$ entre 5 a 7 densidade $\pm$ entre 0,90 a 1,10 g/ml, fragrância floral, acondicionado em refil contendo 700ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, FISPQ e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Compatível com o dispenser da marca Premisse – Modelo Velox.	
----	---	--

tem 01 – Papel Higiênico Interfolhado – Aprovado

Conforme estabelecido no Edital, as dimensões exigidas para o item são de 10 cm $\times$ 20 cm, admitindo-se variação máxima de $\pm$ 0,05 cm. Após a análise da amostra apresentada, verificou-se que suas medidas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, foi constatado que a gramatura do produto também atende aos requisitos previstos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, conclui-se que a amostra apresentada está aprovada, por atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Edital e no Termo de Referência, tanto em relação às dimensões quanto à gramatura.



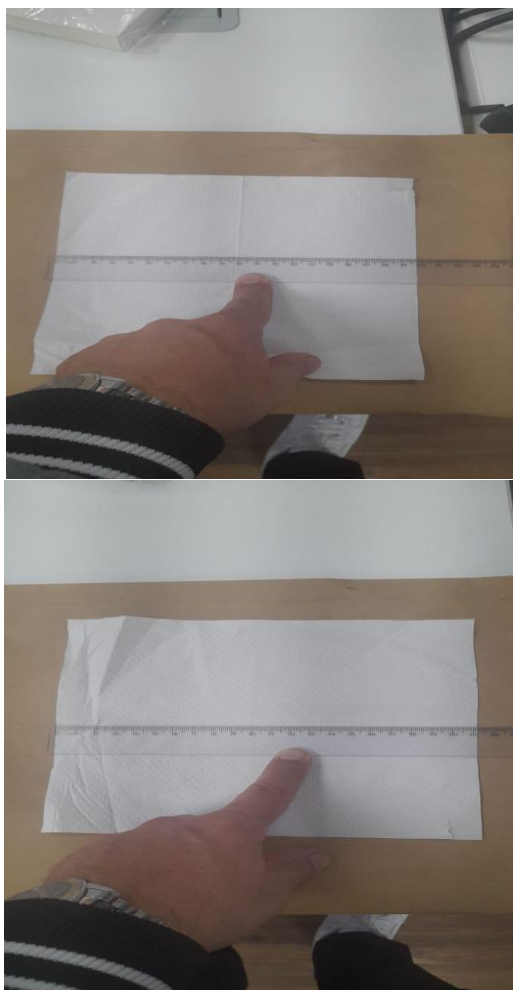


Item 02 – Papel Toalha Interfolhado – Aprovado

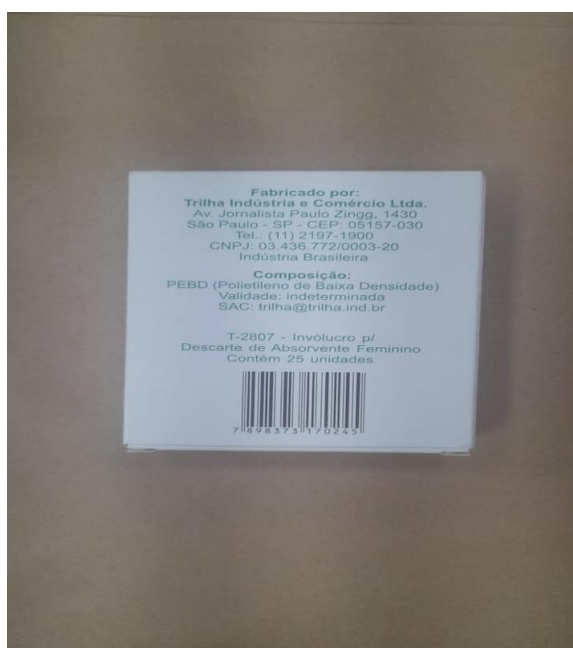
Conforme estabelecido no Edital, as dimensões exigidas para o item são de **20 cm x 21 cm**, admitindo-se variação máxima de $\pm 0,05$ cm. Após a análise da amostra apresentada, verificou-se que suas medidas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, foi constatado que a gramatura do produto também atende aos requisitos previstos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, conclui-se que a amostra apresentada está aprovada, por atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Edital e no Termo de Referência, tanto em relação às dimensões quanto à gramatura.



Itens 03,04 e 05 – Aprovados





Após a análise das amostras apresentadas e a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, conclui-se que os materiais **atendem integralmente aos requisitos exigidos**, especialmente quanto às dimensões e à gramatura.

13 de julho de 2026



DELGUIMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Zeladoria
Comitê Paralímpico Brasileiro